

EDUCAÇÃO ESPECIAL: UMA POLÍTICA INCLUSIVA OU SEGREGACIONISTA?

I Congresso Nacional de Práticas de Ensino na Educação Inclusiva, 1ª edição, de 01/08/2024 a 02/08/2024
ISBN dos Anais: 978-65-5465-106-6

SANTOS; Willian Canova dos ¹, GOUVEIA; Lucília ², GOUVEIA; Adriane Antonia Pereira Gouveia ³

RESUMO

A educação especial é vista como um tema central nas discussões acerca das políticas educacionais. Este trabalho investiga como as práticas atuais da educação especial promovem de maneira efetiva a inclusão dos estudantes, ou se de algum modo perpetuam formas de segregação no contexto escolar. A problemática subjacente concentra-se na aparente dicotomia entre os objetivos inclusivos das políticas educacionais e os resultados observados provenientes dessas políticas, que muitas vezes resultam na marginalização de estudantes com deficiências. As reflexões apresentadas neste estudo são derivadas de resultados preliminares de uma pesquisa em andamento no programa de pós-graduação em educação que se relaciona com esta temática.

Para explorar essa questão de forma mais intrínseca, é válido analisar como as políticas educacionais são implementadas na prática diária das instituições escolares. Muitas vezes, as diretrizes inclusivas são idealizadas para atender a uma diversidade de necessidades, mas a realidade mostra que a infraestrutura inadequada, a falta de formação continuada dos professores, de gestores e a escassez de recursos específicos podem comprometer a aplicabilidade dessas políticas. Além disso, a inclusão não se resume apenas à inserção física dos estudantes com deficiência nas escolas regulares, mas também à criação de um ambiente verdadeiramente adaptado às suas necessidades individuais.

A pesquisa busca compreender como as práticas pedagógicas, a utilização de tecnologias assistivas e as adaptações curriculares podem ser melhoradas para assegurar que todos os estudantes tenham acesso equitativo ao aprendizado. Também se investiga como a formação docente pode ser aperfeiçoada para que os professores se sintam preparados e apoiados na condução de um ensino inclusivo. Finalmente, o estudo visa identificar barreiras estruturais que perpetuam a segregação e propõem soluções que promovam uma educação inclusiva e de qualidade para todos os estudantes.

De acordo com Mantoan (2003, p. 7), novos paradigmas educacionais precisam ser reorganizados na contemporaneidade. A pesquisadora argumenta que, “[...] sempre existe a possibilidade de transformação pessoal, permitindo que as pessoas mudem suas práticas de vida, enxerguem uma mesma situação de diferentes ângulos, superem obstáculos considerados intransponíveis [...]”. Essa capacidade de transformação é “[...] o que move o mundo, modificando-o e tornando-o diferente, pois começamos a vivenciá-lo e a percebê-lo de uma nova maneira, que o afeta concretamente, ainda que aos poucos e parcialmente” (Mantoan, 2003, p. 7).

Tensionando essas questões, compreender as dinâmicas que permeiam o processo inclusivo escolar e suas repercussões tanto na prática pedagógica quanto nas estratégias educacionais em vigor, é de suma necessidade. Diante disso, o estudo propõe-se realizar uma análise crítica das políticas da educação especial, que se destinam especialmente aos estudantes com deficiência, e das políticas inclusivas, que extrapolam a modalidade da educação especial ao abranger todos eles em um ambiente de aprendizagem integrador. É importante esclarecer que a educação especial visa atender às necessidades específicas de estudantes com deficiência, proporcionando recursos e adaptações necessárias para seu pleno desenvolvimento educacional.

O referencial teórico-metodológico deste estudo inclui uma revisão bibliográfica das principais obras e artigos científicos relacionados ao tema, juntamente com uma análise documental das atuais políticas educacionais em vigor. A fundamentação teórica baseia-se nas obras de Saviani (1995), Carvalho (2004), Pimentel (2012), Sage (1999), Silva e Rodrigues (2011), que enfatizam o

¹ Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, williancanova@hotmail.com

² Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, luciliagou@gmail.com

³ Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, adriane_gouveia@hotmail.com

conceito de uma educação que valorize a diversidade e promova a inclusão de todos os estudantes atípicos. Também são consideradas a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 93.94/1996.

De acordo com a LDB (1996), no artigo 59º, está posto que:

Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

I - Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - Professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns. (Brasil, 1996, p. 01.)

Observando o que a legislação estabelece, fica evidente que os resultados preliminares apontam que, apesar das políticas educacionais visarem à inclusão, sua implementação frequentemente resulta em segregação para as pessoas que necessitam da educação especial. Esta situação decorre de fatores como a formação inadequada dos professores, a escassez de recursos e a persistência de práticas pedagógicas tradicionais que não se adequam às necessidades dos estudantes com deficiência. Saviani (1995) ressalta que “[...] ao adquirir competência, o professor também ganha condições para identificar os obstáculos que limitam sua ação competente” (p. 45). Isso demonstra a urgente necessidade de repensar e reformular essas políticas, garantindo uma inclusão efetiva e acessível a todos os estudantes.

Dialogando um pouco mais sobre a perspectiva da educação inclusiva, Carvalho (2004) evidencia que:

A proposta da inclusão é muito mais abrangente e significativa do que o simples fazer parte (de qualquer aluno), sem assegurar e garantir sua ativa participação em todas as atividades dos processos de ensino-aprendizagem, principalmente em sala de aula (p. 110)

As experiências relacionadas ao trabalho docente demonstram a necessidade das escolas adotarem as adaptações curriculares e a flexibilização dos conteúdos, respeitando a política curricular e as complexidades de cada estudante, para alcançar melhores resultados no processo inclusivo. Essas práticas incluem o uso de tecnologias assistivas, adaptação curricular e a promoção de um ambiente escolar que acolha e respeite as diferenças, ou seja, um espaço que respeite cada individualidade. Sobre a atividade docente, Pimentel (2012) argumenta que, “o professor deve diversificar as atividades e aplicar diferentes métodos de avaliação ao longo do período letivo para compreender como e o que cada aluno está aprendendo” (p. 38).

Essas iniciativas demonstram que é viável implementar uma educação inclusiva efetiva, desde que haja um compromisso contínuo com a formação permanente e continuada de professores, bem como o devido investimentos financeiros nas políticas relacionadas a inclusão e ao trabalho docente e pedagógico. Como afirmam Silva e Rodrigues (2011), é essencial “compreender como ensinar e promover efetivamente a inclusão escolar de todos, independentemente de suas condições” (p. 11).

Quanto à dimensão ligada à gestão e coordenação escolar, cabe a eles garantirem a acessibilidade dos educandos com deficiência. Isso inclui coordenar e orientar a organização do trabalho pedagógico e fornecer o suporte necessário aos professores, desde a adaptação curricular até a

¹ Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, williancanova@hotmail.com

² Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, luciliagou@gmail.com

³ Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, adriane_gouveia@hotmail.com

alocação de recursos destinados a essa política. É primoroso lembrar do compromisso com o estímulo à formação contínua dos profissionais envolvidos. Como corrobora Sage, “o diretor deve ser o principal incentivador do comportamento do professor que demonstra pensamentos e ações cooperativas em prol da inclusão” (1999, p. 138).

Considera-se, portanto, que a educação especial enfrenta o desafio de transitar de um campo historicamente excludente (segregacionista) para uma prática inclusiva em exercício. Para alcançar esse objetivo, é necessário um compromisso contínuo com a formação docente, a alocação de recursos apropriados e o desenvolvimento de políticas que promovam práticas pedagógicas inclusivas.

Estamos “ressignificando” o papel da escola com professores, pais, comunidades interessadas e instalando, no seu cotidiano, formas mais solidárias e plurais de convivência. É a escola que tem de mudar, e não os alunos, para terem direito a ela! O direito à educação é indisponível e, por ser um direito natural, não faço acordos quando me proponho a lutar por uma escola para todos, sem discriminações, sem ensino à parte para os mais e para os menos privilegiados. (Mantoan, 2003, p. 8)

Somente assim será possível garantir que todos os estudantes, independentemente de suas necessidades individuais, das deficiências físicas, visuais, transtornos funcionais específicos, transtornos do espectro autista, surdez, entre outras identidades, tenham oportunidades iguais de aprendizado e desenvolvimento pleno nas áreas acadêmicas e pessoais.

Dessa forma, a escola desenvolverá uma política menos segregacionista e mais inclusiva, com ambientes mais solidários e de aprendizado plural, com formação humana, pensando na diversidade dos estudantes, garantindo visibilidade às capacidades e potencialidades individuais e coletivas, enfatizando um ensino participativo, solidário e acolhedor.

A comunidade escolar precisa acreditar que o mundo passa por constantes transformações ora mais drásticas, ora mais inclusivas, e as pessoas mais sensíveis, humanizadas e bem-informadas estão atentas às reviravoltas e gritam por novos paradigmas educacionais.

Referência

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Lei de diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

CARVALHO, R. E. **Educação inclusiva: com os pingos nos “is”**. Porto Alegre: Mediação, 2004.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? E como fazer?** São Paulo, Moderna 2003.

PIMENTEL, S. C. **Conviver com a Síndrome de Down em escola inclusiva: mediação pedagógica e formação de conceitos**. Petrópolis: Vozes, 2012.

SAVIANI, D. **Pedagogia Histórico-crítica: primeiras aproximações**. 5. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1995. (coleção polêmicas do nosso tempo; v.40).

SAGE, D.D. **Estratégias inclusivas para o ensino inclusivo**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

SILVA, L. C.; RODRIGUES, M. M. Políticas públicas e formação de professores: vozes e vieses na

¹ Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, williancanova@hotmail.com

² Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, luciliagou@gmail.com

³ Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, adriane_gouveia@hotmail.com

Educação Inclusiva. /n: DECHICHI, C.; SILVA, L. C.; FERREIRA, J. M. (Org.). **Educação Especial e Inclusão Educacional**: formação profissional e experiências em diferentes contextos. Uberlândia: EDUFU, 2011.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Especial, Educação inclusiva, Políticas educacionais, Práticas pedagógicas

¹ Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, williancanova@hotmail.com

² Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, luciliagou@gmail.com

³ Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, adriane_gouveia@hotmail.com